



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 30 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, (SECULT), para que seja criado o Centro Gastronômico de Parintins, destinado à valorização e comercialização da culinária local, e dá outras providências.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Esta indicação, propõe a criação de um Centro Gastronômico de Parintins, um espaço voltado exclusivamente para a comercialização da culinária típica do município.

Parintins possui uma rica tradição gastronômica, com pratos que fazem parte da identidade cultural do povo e que atraem visitantes durante todo o ano, especialmente no período do Festival Folclórico.

A criação de um espaço específico para esse fim permitirá valorizar os empreendedores locais, fortalecer a economia criativa e oferecer aos turistas e moradores um local organizado, padronizado e voltado à cultura regional.

Além disso, o centro gastronômico poderá se tornar um importante ponto turístico permanente, contribuindo para o desenvolvimento econômico e cultural do município.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL